

Ato da Diretoria Executiva 180/2026
Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 16/2026 - Programa de Cooperação Técnico-Científica de Apoio a Pesquisas e Ações Estratégicas para a Bioeconomia Inclusiva na Amazônia e no Paraná.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna públicas as propostas inelegíveis submetidas à Chamada Pública nº 16/2026 – Programa de Cooperação Técnico-Científica de Apoio a Pesquisas e Ações Estratégicas para a Bioeconomia Inclusiva na Amazônia e no Paraná.

Os coordenadores das propostas consideradas inelegíveis poderão interpor **Recurso de Inelegibilidade** no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado de inelegibilidade.

O recurso deverá ser interposto por meio da(s) plataforma(s) utilizada(s) para a submissão da proposta, não sendo admitido o encaminhamento por qualquer outro meio, observadas as seguintes condições:

- **Para as propostas submetidas em ambas as plataformas das Fundações parceiras:** o Recurso de Inelegibilidade deverá ser interposto **em ambas as plataformas**, SPARKx, da Fundação Araucária, e SIGFAPEAM, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
- **Para as propostas que não tenham sido submetidas em ambas as plataformas das Fundações parceiras:** o Recurso de Inelegibilidade deverá ser interposto **exclusivamente na plataforma em que a proposta foi efetivamente submetida**, seja a SPARKx ou a SIGFAPEAM.

Chamada Pública 16/2026 – Resultado de inelegibilidade

Protocolo	Título Do Projeto	Instituição Executora (Araucária)	Instituição Executora (Fapeam)	Motivo Da Inelegibilidade
-	Biofrut Pectin — Cosmético Anidro com Bioativos de Frutas Nativas, Óleo de Andiroba e Pectina de Casca de Maracujá	-	IFAM	Proposta não submetida no sistema Sparkx da Fundação Araucária. Inelegível de acordo com os itens 1.4, 8.1 e 8.2 da Chamada Pública.
FAP2026671000021	Rede Amazonas-Paraná para Inteligência Territorial da Castanha-da-Amazônia: Rastreabilidade, Qualidade Microbiológica Caracterização Nutricional e Inovação para a Bioeconomia	UTFPR	UFAM	Proposta não apresentou Formulário Complementar da Proposta no SIGFAPEAM, documento obrigatório conforme os itens 8.11.2, “a”, e 8.11.4 da Chamada Pública.
FAP2026671000034	Matriz de empregos verdes e modelos produtivos da bioeconomia: cooperação interestadual entre amazonas e paraná para o desenvolvimento regional sustentável	UTFPR	-	Proposta não submetida no sistema SIGFAPEAM da FAPEAM. Inelegível de acordo com os itens 1.4, 8.1 e 8.2 da Chamada Pública.
FAP2026671000044	Desenvolvimento Territorial Inovador (DTI): Validação de um novo paradigma cooperativo para fortalecimento da bioeconomia inclusiva entre Paraná e Amazonas	UNIOESTE	UFAM	Proposta excedeu o limite máximo de recursos estabelecido para a FAPEAM, conforme disposto no item 5.3, inciso I, da Chamada Pública nº 002/2026, que estabelece o limite de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto à FAPEAM.



Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

www.FapPR.pr.gov.br

Correspondência Interna 417/2026.

Documento: **ATODEFA1802026CP1626Resultadodelnelegibilidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 25/08/2026 14:44 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 26/08/2026 16:29 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 31/08/2026 14:01 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **2.252.407** por: **Milena Carol Hascalovici dos Santos** em: 25/08/2026 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a7ac889c981d9523b343a2f4572daa6